



**EDITAL TESTE SELETIVO – ANO LETIVO 2024– ANO LETIVO 2024/  
CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO – PREMEN NORTE**

**EDITAL Nº 084/ 2023**

**Teresina-PI, 28 de Novembro de 2023.**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no **Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito João Mendes Olímpio de Melo de Tempo Integrado para o Ano Letivo de 2024.**

*O Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito João Mendes Olímpio de Melo – Premen Norte torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Exame Classificatório para ingresso dos estudantes ao Exame Classificatório para ingresso no Ano Letivo de 2024.*

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas aos estudantes egressos do Ensino Fundamental que tenham a seguinte faixa etária: para 1ª série alunos de até 16 (dezesesseis) anos para os cursos ofertados da Educação Profissionalizantes Integrados ao Ensino Médio.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
  - a)- Diretor(a);
  - b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
  - c)- Secretário(a) Escolar;
  - d)- 04 professores.
- 1.4 O cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório está definido no **(Anexo II)**

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11 de dezembro de 2023**.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet,



dirigir-se até a Secretaria do CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo – Premen Norte, de **04 a 11 de dezembro de 2023**, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratório de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I*, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

### **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA**

4.1 A informação do local das provas estará disponível nos murais do CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo – Premen Norte na data constante no cronograma (Anexo II).

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

### **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia: **19/12/2023** somente no turno da manhã das **08h00 as 12h00**

5.2 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.

5.3 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas,



portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.9 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

## 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter classificatório, com duração de 4 hs ( quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

## 7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8,2 Para classificação será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do



número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Maior proximidade da residência com a escola. (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital, até 48 hrs após a divulgação de gabarito.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO** em até 24 horas.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia **26 de dezembro de 2023**, ou descrever outras formas de acesso.

## 11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste seletivo será divulgado em até 10 dias após a aplicação da prova, no site da SEDUC [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br), no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.



## 12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **02 a 12 de Janeiro de 2024**, nos horários: **08h às 12h** e das **14h às 18h**, na secretaria escolar do CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo – Premen Norte

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I. Certificado e Histórico do Ensino Fundamental;
  - II. Histórico do Ensino Fundamental;
  - III. RG
  - IV. CPF
  - V. Certidão de Nascimento/casamento;
  - VI. 01 Foto 3x4 (recente);
  - VII. Cartão Bolsa Família (se houver, para o Sistema Presença);
  - VIII. Comprovante de Endereço;
  - IX. RG e CPF do responsável ( caso menor de idade);
- b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 28 de novembro de 2023.



Cosmo Barros de Sousa  
Diretor  
Aut. Port. GSE nº 1032/2021  
CCE nº 096-200.103-10

Cosmo Barros de Sousa

**DIRETOR**

**ANEXO I**  
**OFERTAS DE VAGAS**

✓ Ensino Médio Integrado Regular Parcial.

<b>MUNICÍPIO: Teresina-PI</b>			
<b>Nome e endereço da escola</b>	<b>CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo – Premen Norte – Rua Area Leão, S/Nº Bairro: Vila Operária</b>		
<b>Cursos</b>	<b>Forma de oferta</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>
Técnico em Administração	Ensino Médio Integrado Parcial	<b>80</b>	<b>Manhã e Tarde</b>
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Ensino Médio Integrado Parcial	<b>40</b>	<b>Manhã</b>
Técnico em Guia de Turismo	Ensino Médio Integrado Parcial	<b>40</b>	<b>Tarde</b>
Técnico em Informática para Internet	Ensino Médio Integrado Parcial	<b>80</b>	<b>Manhã e Tarde</b>
Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Ensino Médio Integrado Parcial	<b>40</b>	<b>Tarde</b>
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Ensino Médio Integrado Parcial	<b>40</b>	<b>Manhã</b>

**ANEXO II**

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	<b>28/11/2023</b>
Período de Inscrição	<b>04/12 a 11/12/2023</b>
Divulgação da lista de candidatos	<b>12/12/2023</b>
Realização da prova	<b>19/12/2023</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>21/12/2023</b>
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	22/12/2023
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	<b>23/12/2023</b>
Resultado do Teste Seletivo Oficial	<b>29/12/2023</b>
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	<b>02/01 a 12/01/2024</b>

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Lingua Portuguesa	<p>01) FONÉTICA: Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Encontros Vocálicos: Ditongo, Tritongo, Hiato; Encontro Consonantal e Dígrafo; Ortografia.</p> <p>02) MORFOLOGIA: Classes das Palavras: Substantivo, Adjetivo, Numeral, Verbo, Pronome, conjunção, Advérbio, Interjeição e Preposição; Conjugação de Verbos Regulares e Irregulares; Estrutura e Formação de Palavras.</p> <p>03) SINTAXE: Frase, Oração, Período: Análise Sintática: Termos da Oração; Período Simples; Período Composto por Coordenação e Subordinação; Concordância Nominal e verbal; Colocação de Pronomes.</p> <p>04) SEMÂNTICA: Denotação; Antonímia e Sinonímias; Figuras de Linguagem.</p> <p>05) INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.</p> <p>06) LITERATURA BRASILEIRA: gêneros Literários; Quinhentismo Brasileiro: Barroco e Arcadismo.</p>
Matemática	<p>01 - Conjuntos Numéricos;</p> <p>02 - Sistemas de Medidas;</p> <p>03 - Potenciação e radiciação; 04 - Razões e Proporções;</p> <p>05 - Equação do 1º grau e do 2º grau;</p> <p>06 - Sistema de equação de 1º grau;</p> <p>07 - Sistema de Equação do 2º grau;</p> <p>08 - Inequações de 1º e 2º graus;</p> <p>09 - Problemas do 1º e do 2º Grau;</p> <p>10 - Função:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição, Domínio e Imagem;</li> <li>- Representação Gráfica;</li> <li>- Composto, Bijetora e Injetora;</li> <li>- Constante e Linear;</li> <li>- Quadrática;</li> <li>- Modular;</li> <li>- Exponencial;</li> <li>- Logarítmica.</li> </ul> <p>11 - O Ponto, A Reta, O Plano;</p> <p>12 - Arcos e Ângulos;</p> <p>13 - Polígonos;</p> <p>14 - Triângulos;</p> <p>15 - Quadriláteros;</p> <p>16 - Relações Trigonométricas no Triângulo Retângulo (noções).</p>



## FICHA DE INSCRIÇÃO

ANO/SÉRIE/ CURSO PRETENDIDA(O): \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONES P/ CONTATO: \_\_\_\_\_

ESCOLA ANTERIOR:

( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL ( ) PRIVADA

TERESINA (PI) , \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO